

Lista FINAL de Candidatos Desclassificados para Sorteio Conforme Edital 050/2024 - AGEHAB de 16 de outubro de 2024

Município: SANTA ROSA DE GOIÁS | Empreendimento: CASAS A CUSTO ZERO

Total de Inabilitados: 12

Atualizada em: 27/12/2024

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO
XXX.916.341-XX	ANA LUISA BUENO DE AVILA	-	-	585.939	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.916.341-XX	ANA LUISA BUENO DE AVILA	-	-	585.939	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.916.341-XX	ANA LUISA BUENO DE AVILA	-	-	585.939	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) e do(s) dependente(s) não são da mesma família
XXX.916.341-XX	ANA LUISA BUENO DE AVILA	-	-	585.939	2.2.8 Ser família constituída a partir de 2 (dois) integrantes 2.2.8.1 Ficam isentos de cumprimento do critério acima as pessoas idosas, pessoas com deficiência e as mulheres em situação de violência doméstica
XXX.607.181-XX	CRISTIANI ALVES REZENDE	-	-	586.872	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.607.181-XX	CRISTIANI ALVES REZENDE	-	-	586.872	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.204.351-XX	DIVINO FRANCISCO DA SILVA	XXX.737.461-XX	SONIA LEANDRO DAS CHAGAS	588.965	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.204.351-XX	DIVINO FRANCISCO DA SILVA	XXX.737.461-XX	SONIA LEANDRO DAS CHAGAS	588.965	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.204.351-XX	DIVINO FRANCISCO DA SILVA	XXX.737.461-XX	SONIA LEANDRO DAS CHAGAS	588.965	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) não está válido (não atualizado nos últimos 24 meses)

XXX.062.161-XX	IDE MARIA DE LIMA SANTOS	XXX.767.721-XX	VILMAR ALVES DOS SANTOS	591.769	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.062.161-XX	IDE MARIA DE LIMA SANTOS	XXX.767.721-XX	VILMAR ALVES DOS SANTOS	591.769	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.622.781-XX	IZABEL ROSA DE JESUS	-	-	591.802	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção Candidato(a)
XXX.883.631-XX	JOAO PEDRO DE SA NETO SILVA	XXX.304.151-XX	LAIS CHAVES DE MORAES	591.296	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.883.631-XX	JOAO PEDRO DE SA NETO SILVA	XXX.304.151-XX	LAIS CHAVES DE MORAES	591.296	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.040.321-XX	JOSE REGIO DAMACENO	XXX.038.851-XX	MARIA VITORIA FELIPE MAGALHAES	590.287	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.040.321-XX	JOSE REGIO DAMACENO	XXX.038.851-XX	MARIA VITORIA FELIPE MAGALHAES	590.287	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.040.321-XX	JOSE REGIO DAMACENO	XXX.038.851-XX	MARIA VITORIA FELIPE MAGALHAES	590.287	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.343.323-XX	TAINARA GONCALVES GOMES	XXX.808.531-XX	PETTERSON NATANAEL FERREIRA MOREIRA	591.015	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)

XXX.343.323-XX	TAINARA GONCALVES GOMES	XXX.808.531-XX	PETTERSON NATANAEL FERREIRA MOREIRA	591.015	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.318.971-XX	TAYNARA VIEIRA MOREIRA	-	-	585.836	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.318.971-XX	TAYNARA VIEIRA MOREIRA	-	-	585.836	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.318.971-XX	TAYNARA VIEIRA MOREIRA	-	-	585.836	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.318.971-XX	TAYNARA VIEIRA MOREIRA	-	-	585.836	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) e do(s) dependente(s) não são da mesma família
XXX.318.971-XX	TAYNARA VIEIRA MOREIRA	-	-	585.836	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) não é do município para o qual pleiteia o benefício
XXX.318.971-XX	TAYNARA VIEIRA MOREIRA	-	-	585.836	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício Não encontrado registro de inscrição no CADUNICO em nome do(a) candidato(a)
XXX.098.221-XX	VALDIVINO CARRIJO DE ANDRADE	-	-	589.149	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.473.771-XX	VICENTE PEREIRA DA SILVA	-	-	587.159	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção Candidato(a)
XXX.279.731-XX	VILMA BARBARA DE SOUZA	XXX.783.211-XX	WEMERSON DE SOUSA	591.236	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.279.731-XX	VILMA BARBARA DE SOUZA	XXX.783.211-XX	WEMERSON DE SOUSA	591.236	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge